

## INFANTICÍDIO INDÍGENA: UMA VIOLAÇÃO À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Pesquisador(es): MASCARELLO, Jaqueline Luana; SEGER, Juliano dos Santos.

Curso: Direito

Área: Ciência Jurídica

Resumo: A cultura de alguns povos originários admite a eliminação de crianças consideradas imperfeitas, por meio da prática conhecida como infanticídio indígena. Com esta pesquisa qualitativa, estruturada em método dedutivo, objetiva-se a reflexão acerca dos limites da proteção à cultura indígena e a proteção à vida e à dignidade humana. A abordagem se vale da teoria dos direitos fundamentais, notadamente a concepção de Robert Alexy, para realizar a ponderação entre os interesses em conflito no contexto do Estado democrático de direito. Na realidade fática que resulta em morte de crianças com má formação, por conta de uma tradição secular e crenças compartilhadas pelos integrantes de certos povos indígenas, pode-se identificar a colisão entre o direito à cultura e o direito da dignidade da pessoa humana. Submetidos esses princípios colidentes à técnica da ponderação, revela-se o embate entre pretensões relativistas e universalistas. Como resultado, desde o prisma universalista, surge a possibilidade jurídica de atribuir maior peso à dignidade da pessoa humana para restringir o âmbito de eficácia do direito à cultura e, assim, justificar a intervenção estatal para dissuadir essa prática homicida.

Palavras-chave: Direitos Fundamentais. Dignidade da Pessoa Humana. Cultura. Infanticídio Indígena. Ponderação.

E-mails: [jaque\\_mascarello@hotmail.com](mailto:jaque_mascarello@hotmail.com); [julianoseger@mprs.mp.br](mailto:julianoseger@mprs.mp.br).

